



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

|||

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= Autógrafo nº697 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito no valor de cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) a fim de suplementar a seguinte verba:-

2.0 - Secretaria

2.01 - Administração

21/3130.02 - Serviços de Terceiros.....cr\$3.000,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita com o seguinte recurso:-

Redução de verba:

6.0 - Departamento de Administração

6.1 - Administração

61/3250.81 - Contribuição de Previdência Social.cr\$3.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07/outubro/1970.


Orlando de Lucca-presidente